

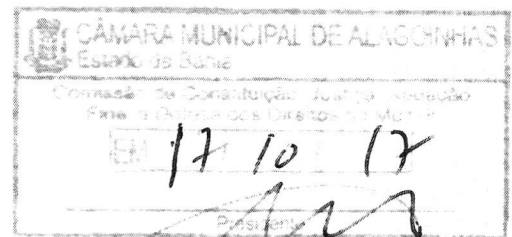
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 026/2017.

Alagoinhas, 16 de outubro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Sr. Presidente,



Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre o programa de Recuperação Fiscal no Município de Alagoinhas, Bahia, para que o mesmo seja apreciado por V.S.^a e demais vereadores desta Augusta Casa de Leis.

O Programa de Recuperação Fiscal denominado "Refis 2017" é destinado a promover a regularização dos créditos tributários e não tributários devidos à Fazenda Pública Municipal, com fatos geradores ocorrido até 31/12/2016, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, com seu ou não no município.

Na certeza do atendimento por parte de V.S.^a desde já agradecemos, externando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO